



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

PROCESSO Nº 2024-920WK

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, Acsistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto,453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Supressão de Valores

2.1 - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário e seus Aditivos, suprimindo o valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:
**1204.1030200032.081.33903900000.162100009999 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES
DO GOVERNO ESTADUAL - DESPESA 0000067**

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente da transcrição. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

FABRÍCIO PETRI
Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1 – Nome: Raquel Togneri Carvalho
- 2 – Nome: Juarez da Silva dos Santos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAQUEL TOGNERI CARVALHO

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 14:55:28 -03:00

JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 15:03:55 -03:00

VIVIANI SILVA HEMERLY

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SETGAB - SEMSA - PMRNS

assinado em 27/12/2024 14:57:42 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 27/12/2024 14:56:38 -03:00

FABRÍCIO PETRI

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 16:10:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2024 16:10:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL (ESCRITURÁRIO - SETCONT - SEMAD - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5RJ973>